



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.902 DE 24 DE julho DE 2.017.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 118	Livro 24 Fls 61 Data: 03/08/17
Horas: 16:10	
<i>[Signature]</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre nomeação do Diretor Técnico Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças-AGER.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 195, de 10 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM**, portador do RG nº 425839-3 DGPC/GO e CPF nº 701.167.761-53, como Diretor Técnico Operacional, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças-AGER, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016.

Art. 2º - Conforme disposto no Art. 14, da supracitada Lei Complementar, fica a referida nomeação submetida a anuência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e após anuência da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
Miguel Moreira da Silva
Presidente

Barra do Garças/MT, 24 de julho

[Signature]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

[Signature] Sessão Ordinária
Do dia 24 / 08 / 2017
de 2.017. _____ votos à favor
_____ votos contra
[Signature] Cilmá Balbino de
Auxiliar Administrativa
Portaria 13/17

Paulo Mayruna Siqueira Belém



brasileiro, solteiro, 34 anos,

Avenida Goiabeiras esquina com Vitória Régia, número 992,

Bairro Jardim Amazônia I – Barra do Garças – MT, CEP: 78.600.000.

Telefone: (66) 3401-8396 e (66) 99954-4948 / E-mail: *paulo_mayruna@hotmail.com*

OBJETIVO:

Pleitear cargo junto ao Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT.

FORMAÇÃO:

- Graduado em Ciências Jurídicas pela UCG – Universidade Católica de Goiás, conclusão em 2006;
- Inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Subseção de Barra do Garças, sob o nº. 15672/0;
- Pós-graduando em Direito Processual Civil com Docência Superior pela Universidade Anhanguera – UNIDERP – Mato Grosso Sul, pólo LFG/ESUD - Barra do Garças – MT.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **2007-2008 – MM Advogados Associados.**

Cargo: Estágio Profissional Supervisionado pelos advogados Paulo Emílio Monteiro Magalhães, OAB/MT 8988, (66) 9988-2611 e Alessandra Chaves Sbrissa, OAB/MT 8963, (66) 9988-1003, Rua Goiás, nº. 741, centro, na cidade de Barra do Garças-MT, CEP: 78.600.000, Principais atividades: Acompanhamento de processos em tramites nos órgãos judiciários, desenvolvimento de petições supervisionados pelos competentes advogados, atendimento, participações em audiência conciliatórias e instrução e julgamento.

- **2009-2010 – AVVOCATO ADVOCACIA**

Cargo: Estágio Profissional Supervisionado pela advogada Erika Carvalho Assis, OAB/MT 10.905, (66) 9619-6161 e Cyntia dos Arbués Nery da Silva, OAB/MT 9.923-b, (66) 9979-5457, Rua Simião Arraya, nº. 660, centro, na cidade de Barra do Garças – MT, CEP: 78.600.000. Principais atividades: Acompanhamento de processos em tramites nos órgãos judiciários, desenvolvimento de petições supervisionados pelos competentes advogados, atendimento, participações em audiência conciliatórias e instrução e julgamento.

- **2011-2012 – Pinheiro & Assunção Advogados Consultores.**

Cargo: Atuação como Advogado no escritório profissional Pinheiro & Assunção - advogados Consultores: Maria Madalena da Assunção, OAB/MT 3.971 e Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, OAB/MT 4.431, (66) 3401-2916 / (66) 3401-4927, Rua Raimundo Melo, nº. 271 – Centro, na cidade de Barra do Garças – MT, CEP:78.600.000.

Principais atividades: Acompanhamento de processos em tramites nos órgãos judiciários, desenvolvimento de petições, atendimento, participações em audiência conciliatórias e instrução e julgamento.

- **2012 – 2015 - Mayruna ADVOCACIA**

Sócio proprietário do Escritório Jurídico **Mayruna Advocacia** sito à Avenida Duque de Caxias, n. 1632, Nova Esperança, Aragarças/GO, CEP: 76.240-000;

Cargo: Atuação como Advogado e supervisor do estágio profissional de Valéria do Santos Oliveira, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, Subseção Barra do Garças/MT, sob o n. 9047E (estagiária) e Aline Barros silva, acadêmica do 7º período matutino do Curso de Direito da Faculdades Cathedral – Barra do Garças/MT;

Principais atividades: exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do estado democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

- **2015 – Mayruna ADVOCACIA**

Sócio proprietário do Escritório Jurídico **Mayruna Advocacia** sito à Travessa Voluntários da Pátria esquina com Rua Carajás, nº. 04, Edifício Garcia, Centro, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-000;

Cargo: Atuação como Advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, Subseção Barra do Garças, sob o nº. 15672

Principais atividades: exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do estado democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Participação no III Ciclo de Palestras sobre "Segurança Comunitária, realizado nos dias 10, 11 e 12 de março do ano de 2005, na cidade de Goiânia, formando-se em Agente Promotor de Segurança Comunitária, realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça, Gerência Executiva de Direitos Humanos e Gerência Executiva dos CIOpSm do Estado de Goiás;
- Participação do XXVI Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED), nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 23 de julho de 2005, na cidade de Goiânia, realizado pelo FENED – Federação Nacional dos Estudantes de Direito, CACB – Centro Acadêmico Clóvis Bevilácqua e UCG – Universidade Católica de Goiás;
- Participação no 31º Congresso da União Estadual dos Estudantes de Goiás (UEE), nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano de 2006, na cidade de Jaraguá, no Estado de Goiás, realizado pela União Estadual dos Estudantes de Goiás (UEE) e União Nacional dos Estudante (UNE);
- Participação da 1ª Jornada de Direito Moderno, nos dias 29, 30 e 31 de maio do ano de 2006, na cidade de Goiânia, realizado pelo CACB – Centro Acadêmico Clóvis Bevilácqua e pela Associação Goiana dos Advogados;
- Participação no Encontro Brasileiro de Direito Constitucional – ENBRADIC, seminário de Direito CONstitucional, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de junho do ano de 2006, na Universidade Católica de Goiás – Campus V, na cidade de Goiânia, realizado pela gestão Atuação, pelo CACB – Centro Acadêmico Clóvis Bevilácqua e pela UCG – Universidade Católica de Goiás;
- Participação no II Congresso de Temas Contemporâneos de Direitos, nos dias 20, 21, 22 e 27, 28 de novembro de 2006, no Teatro da Católica no Campus V, realizado pelos Formandos de Direito da UCG – Universidade Católica de Goiás;
- Participação do OFICINA DE DIREITO PENAL E PRODUÇÃO TEXTUAL, realizado pelo Instituto Lato Sensu em parceria com Instituto de Ciências Sociais e Humanas – ICSH, I.E.S, credenciada pela portaria M.E.C 1518/99, ministrado no dia 09 de abril de 2016, com carga horária total de 10 horas.


INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Aprovado no Concurso para **Investigador da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso**, junho 2006. Edital 003/2005 - PJC-MT, inscrição número 02153-9;
- Classificado no **PROCESSO SELETIVO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, por meio do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CAMPUS**

UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA para Contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, sob a égide da Lei 12.425/2011 que altera a Lei 8.745/93, Art.2ª, Inc. X; Portaria Interministerial n. 18 de 27/01/2012; Portaria MEC n. 03 de 02/02//2012, Edital n. 002/ICHS/CUA/UFMT/2012, área de conhecimento – Direito - Conhecimentos em Criminologia, História do Direito, Direito Penal e Direito Processual Penal, março de 2012 (aguardando);

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO **PARECER**
EM SESSÃO 14 / 08 / 2017


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

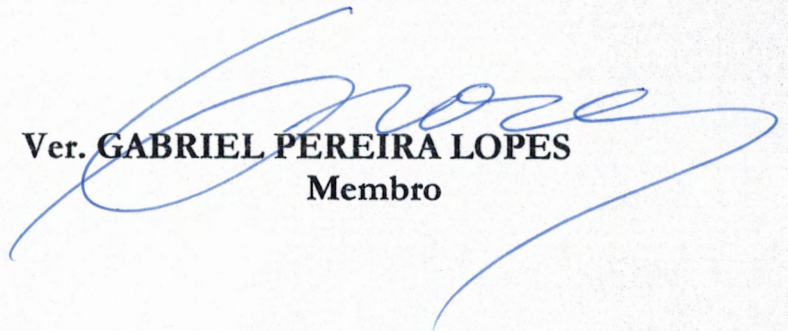
Decreto nº 3.902/2017 de autoria
do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 3.902/17, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

14 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2017.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DIE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

APROVADO

EM SESSÃO 14/08/2017 **PARECER**

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Decreto nº 3.902/2017 de autoria
do **PODER EXECUTIVO**
MUNICIPAL

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, analisando o Decreto nº 3.902/17, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de Agosto de 2017.

Gustavo Nolasco Guimarães
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente

Murielo Valoes Metello
Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora

Geralmino Alves R. Neto
Verº. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro

VOTAÇÃO

Decreto nº 3.902/2014 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	Presidente		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB		X	
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprouve Sessão Ordinária
Do dia 14/08/2014

votos à favor

01 votos contra

Julio Cesar Gomes dos Santos

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996